

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **30/06/2024** e término em **29/06/2025**, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, conforme os autos do Processo n.º 2020001159.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JULHO DE 2024.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SPP

PROCESSO: SEI-2024-13000534

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na permissão de uso de espaço público das áreas do Tecnológico do Mar para fins de publicidade, na forma do artigo 2, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e 38 do Decreto Municipal nº. 13.355, de 2023, o Parque Tecnológico do Mar, contemplando apresentação de solução tecnológica no âmbito como petróleo e gás; náutica e naval; energias, turismo, saúde e sustentabilidade, objetivando satisfazer os requisitos da Administração.

DATA/LOCAL: Os interessados deverão atender as condicionantes do Edital, apresentando as propostas, no período de 31/07/2024 a 27/08/2024, no endereço: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – CEP: 23.900-160. As inscrições se encerram às 16 horas do dia 27/08/2024.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 253/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01078.14.51-2024;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MAX WILLIAN ALEXANDRE DE LIMA	8474	III-E	I-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 254/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01076.01.70-2024;

R E S O L V E:

1 - Alterar, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024, a compo-